



DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 43 - EDIÇÃO EXTRA — BAYEUX, 03 DE JANEIRO DE 2022 — www.bayeux.pb.gov.br

LEIS

LEI MUNICIPAL N.º 1.626/2021
Bayeux, 30 de dezembro de 2021
(Projeto de Lei N.º 24/2021 - Poder Executivo)

**DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DA LEI DE
DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2022.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Como objetivo de compatibilizar os valores previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022, com os valores previstos no Plano Pluriannual - PPA, atualizado para o mesmo exercício financeiro, ficam modificados os referidos valores, conforme constam nos relatórios anexos.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 30 de dezembro de 2021.

EUSCENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Fazenda Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00 Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO		
Unidade	Descrição da Unidade	R\$ 1,00
Crédito		25.073,80,71
4238 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		736.91,08
303 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - WAC		
259 PRESTADOR DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBIULATORIAL		1.551.91,08
	Portaria de Apuração	25.073,80,71

DETALHAMENTO DA MODIFICAÇÃO DA LDO:

Unidade	Descrição da Unidade	R\$ 1,00	Descreve
4238 FUNDOS MUNICIPAIS		260.000,00	260.000,00
303 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - WAC		2.500,00	2.500,00
259 PRESTADOR DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBIULATORIAL		1.551.91,08	1.551.91,08

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Fazenda Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00 Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO		
Unidade	Descrição da Unidade	R\$ 1,00
Crédito		25.073,80,71
4238 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		736.91,08
303 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - WAC		
259 PRESTADOR DE SERVIÇOS DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBIULATORIAL		1.551.91,08
	Portaria de Apuração	25.073,80,71

Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Fazenda Departamento de Contabilidade - Orçamento-Programa de 2022 - R\$ 1,00 Modificações de Programas e Ações Governamentais da LDO		
Unidade	Descrição da Unidade	R\$ 1,00
Crédito		260.000,00
4238 FUNDOS MUNICIPAIS		2.500,00
303 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - WAC		1.551.91,08
	Portaria de Apuração	25.073,80,71

DETALHAMENTO DA MODIFICAÇÃO DA LDO:

Unidade	Descrição da Unidade	R\$ 1,00	Descreve
4238 FUNDOS MUNICIPAIS		260.000,00	260.000,00
303 ATENÇÃO ESPECIALIZADA, DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - WAC		1.551.91,08	1.551.91,08

Conselho Municipal de Planejamento, 03/01/2022, 03:00:00, Assinado digitalmente por: Administrador, 03/01/2022, 03:00:00

LEI MUNICIPAL N.º 1.629/2021
Bayeux, 30 de dezembro de 2021
(Projeto de Lei N.º 25/2021 - Poder Executivo)

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 45, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Bayeux aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de BAYEUX, para exercício Econômico-Financeiro de 2022, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 236.125.053,21 (Duzentos e Trinta e Seis Milhões, Cento e Vinte e Cinco Mil, Cinquenta e Três Reais e Vinte e Um Centavos), e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2.º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		%
RECEITAS CORRENTES	215.963.788,01	91,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	13.974.385,00	5,92
CONTRIBUIÇÕES	5.805.647,00	2,46
RECEITA PATRIMONIAL	402.186,00	0,17
RECEITA DE SERVIÇOS	73.599,00	0,03
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	193.341.947,01	81,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.386.134,00	1,00
RECEITAS DE CAPITAL	8.277.261,20	3,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	56.925,00	0,02
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	8.220.336,20	3,48
Dotações	16.254.021,00	6,88
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.254.021,00	6,88
Total:	207.987.028,21	
1-Intra-Orçamentário:	0,00	0,00
Z-Total Geral da Administração Direta:	207.987.028,21	99,08

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		%
RECEITAS CORRENTES	11.324.252,00	4,89
CONTRIBUIÇÕES	9.196.527,00	3,89
RECEITA PATRIMONIAL	245.700,00	0,10
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.882.025,00	0,80
RECEITAS CORRENTES	16.813.773,00	7,12
CONTRIBUIÇÕES	16.813.773,00	7,12
Total:	29.130.025,00	
3-Intra-Orçamentário:	16.813.773,00	7,12
4-Total Geral da Administração Indireta:	29.130.025,00	11,92

Total Geral da Receita [2+4]: 236.125.053,21

Página 3 de 4

Página 3 de 4

Art. 3.º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com a seguinte desdobraimento:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
		%
DESPESAS CORRENTES	153.499.354,71	65,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	98.682.451,00	37,56
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	228.872,00	0,10
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.588.030,91	27,35
DESPESAS DE CAPITAL	52.349.241,50	22,17
INVESTIMENTOS	44.692.388,50	18,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	180.000,00	0,08
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	7.476.851,00	3,17
Reserva de Contingência	450.049,00	0,19
Reserva de Contingência	450.049,00	0,19
Total:	206.298.645,21	
1-Intra-Orçamentário:	16.678.498,00	7,06
2-Total Geral da Administração Direta:	206.298.645,21	87,37

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
		%
DESPESAS CORRENTES	28.188.285,00	11,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.917.810,00	10,98
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.190.475,00	0,93
DESPESAS DE CAPITAL	988.123,00	0,42
INVESTIMENTOS	938.123,00	0,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50.000,00	0,02
Reserva de Contingência	730.000,00	0,31
Reserva de Contingência	730.000,00	0,31
Total:	29.826.409,00	
3-Intra-Orçamentário:	135.275,00	0,06
4-Total Geral da Administração Direta:	29.826.409,00	12,63

Total Geral da Despesa [2+4]: 236.125.053,21

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
01.018	CÂMARA MUNICIPAL	8.431.253,00	3,57
02.010	SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO	2.338.581,00	0,98
02.013	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR	609.301,00	0,26
02.014	FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA - FIA	431.162,00	0,18
02.028	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	6.512.968,00	2,76
02.039	SECRETARIA DE FAZENDA	13.093.923,00	5,55
02.048	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA	2.333.304,71	0,99
02.058	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4.104.989,00	1,74
02.068	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	74.343.929,48	31,48
02.078	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	25.766.158,22	10,91

Página 2 de 4

Página 2 de 4

02.080	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	1.278.277,00	0,54
02.090	SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	4.475.930,29	1,99
02.091	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS	4.037.522,00	1,71
02.100	SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	7.277.995,00	3,08
02.110	SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA	339.280,00	0,14
02.120	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	2.012.286,29	0,85
02.130	SECRETARIA DA MULHER	847.841,00	0,36
02.140	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO	1.215.629,00	0,51
02.151	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	46.426.281,22	19,66
02.990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.049,00	0,19
		Total:	206.298.645,21
		1-Intra-Orçamentário:	16.678.498,00
		2-Total Geral da Administração Direta:	206.298.645,21

2-Total Geral da Administração Direta: 206.298.645,21

1-Intra-Orçamentário: 16.678.498,00

2-Total Geral da Administração Indireta: 29.826.409,00

1-Intra-Orçamentário: 135.275,00

2-Total Geral da Administração Indireta: 29.826.409,00

Art. 4.º - A Reserva de Contingência fica fixada no valor de R\$ 1.180.049,00 (Um Milhão, Cento e Oitenta Mil e Quarenta e Nove Reais), constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, destinado ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventuais fiscais.

Art. 5.º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina execução e distribuição das dotações consignadas a cada órgão no interesse da Administração, poderá designar órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Artigo 66, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 6.º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo das despesas aos desejos de fluxo.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto no artigo 8º da lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 7.º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Abrir Créditos Suplementares, mediante a utilização dos recursos adiantados indicados, até o limite correspondente a 40,08 %, do total da Despesa Fixada nesta Lei, com

Lúcio Andrade Gomes Martins

Página 3 de 4

as seguintes finalidades:

a) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realocar recursos orçamentários entre unidades orçamentárias e órgãos, utilizando como fonte de recurso as disponibilidades caracterizadas no parágrafo 2º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Descentralizada para o Exercício de 2022, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Art. 8.º As alterações constantes desta Lei Departamental farão parte integrante do PPA e LDO.

Art. 9.º Esta Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Bayeux, 30 de dezembro de 2021.


LÚCIO ANDRADE GOMES MARTINS
Prefeito Constitucional do Município de Bayeux

Página 4 de 4

<p>Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Fazenda Departamento da Contabilidade - Orçamento/Programa de 2022 - R\$ 1,00 Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Aplicações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.O.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Classificação Institucional/Funções/Programas</th> <th></th> <th>Despesa</th> <th>Percentual</th> </tr> <tr> <th>Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa</th> <th></th> <th>Edital</th> <th>Despesa</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA</td> <td></td> <td>01.000.384/71</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Resumo destinado a servir como as bases para os estudos e apreciação das propostas do Poder Legislativo, com auxílio de Unidade de Aplicação de Despesa - UAD.</p> <p>Resumo das despesas fixadas para o exercício financeiro de 2022, destinadas ao cumprimento das competências da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia.</p> <p>Fonte: Sistema Integrado de Gestão Pública - SIGAP - Módulo de Contabilidade.</p> <p>Periodicidade: Anual.</p> <p>Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022.</p> <p>Unidade de Aplicação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>Elemento de Despesa: Gastos Correntes.</p> <p>Modalidade de Aplicação: Despesa Fixada.</p> <p>Fonte de Recurso: Reserva Legal (Orçamento)</p> <p>Classificação Institucional/Funções/Programas</p> <p>Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa</p> <p>Edital</p> <p>Despesa</p> <p>%</p>	Classificação Institucional/Funções/Programas			Despesa	Percentual	Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Edital	Despesa	%	01.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA		01.000.384/71	0,00		<p>Prefeitura Municipal de Bayeux Secretaria de Fazenda Departamento da Contabilidade - Orçamento/Programa de 2022 - R\$ 1,00 Quadro Detalhado da Despesa Fixada por Unidade Orçamentária, Aplicações, Fonte de Recurso, Modalidade de Aplicação e Elemento de Despesa - Q.D.O.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="2">Classificação Institucional/Funções/Programas</th> <th></th> <th>Despesa</th> <th>Percentual</th> </tr> <tr> <th>Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa</th> <th></th> <th>Edital</th> <th>Despesa</th> <th>%</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA</td> <td></td> <td>01.000.384/71</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>Resumo destinado a servir como as bases para os estudos e apreciação das propostas do Poder Legislativo, com auxílio de Unidade de Aplicação de Despesa - UAD.</p> <p>Resumo das despesas fixadas para o exercício financeiro de 2022, destinadas ao cumprimento das competências da Secretaria de Planejamento, Ciência e Tecnologia.</p> <p>Fonte: Sistema Integrado de Gestão Pública - SIGAP - Módulo de Contabilidade.</p> <p>Periodicidade: Anual.</p> <p>Periodo: 01/01/2022 a 31/12/2022.</p> <p>Unidade de Aplicação: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA.</p> <p>Elemento de Despesa: Gastos Correntes.</p> <p>Modalidade de Aplicação: Despesa Fixada.</p> <p>Fonte de Recurso: Reserva Legal (Orçamento)</p> <p>Classificação Institucional/Funções/Programas</p> <p>Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa</p> <p>Edital</p> <p>Despesa</p> <p>%</p>	Classificação Institucional/Funções/Programas			Despesa	Percentual	Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Edital	Despesa	%	01.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA		01.000.384/71	0,00	
Classificação Institucional/Funções/Programas			Despesa	Percentual																											
Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Edital	Despesa	%																											
01.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA		01.000.384/71	0,00																												
Classificação Institucional/Funções/Programas			Despesa	Percentual																											
Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa		Edital	Despesa	%																											
01.000 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÉNCIA E TECNOLOGIA		01.000.384/71	0,00																												

Classificação Institucional/Funçao Programática Fonte de Recursos/Modalidade de Aplicação/Elemento de Despesa	Folha	Despesa Dependente	%
41.126 SECRETARIA DA MULHER	567.841,00	0,00	

14.422.3001 00700 CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER
Reserva Líquida (Obrigatório)
33001000 APLICAÇÕES DIRETAS
MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.122.2002 10002 ADQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA DA MULHER
Reserva Líquida (Obrigatório)
44100000 APLICAÇÕES DIRETAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
OUTROS Transformações do Con-Gênero-fertilizantes Congênere de União
44100000 APLICAÇÕES DIRETAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.241.3001 00807 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E PROMOÇÃO DA MULHER
Reserva Líquida (Obrigatório)
33001000 APLICAÇÕES DIRETAS
MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.122.2003 00900 MANUTENÇÃO DA PESCA DA SECRETARIA DA MULHER
Reserva Líquida (Obrigatório)
33001000 APLICAÇÕES DIRETAS
CONTRATAÇAO/INVESTIMENTO DETERMINADO
MANTENIMENTO E VANTAGENS SOCIAIS - PESSOAL CIVIL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.122.2004 00900 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DA MULHER
Reserva Líquida (Obrigatório)
33001000 APLICAÇÕES DIRETAS
MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SERVIÇOS DE TI DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PI
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
14.422.3001 00900 MANUTENÇÃO DO CIPEROLHO DA MULHER
Reserva Líquida (Obrigatório)
33001000 APLICAÇÕES DIRETAS
MATERIAL DE CONSUMO
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
14.241.3001 00900 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA AS VÍTIMAS
Reserva Líquida (Obrigatório)

